



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 31/2023

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 4.9.2023.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram-se para a **TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Jocinei Boff (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Marcos Antonio Moura (PSC) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, o **Senhor Presidente** solicitou a Vereadora **Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Trigésima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, do dia 28.8.2023, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa:**

Indicação n.º 96/2023, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral - Para que o Poder Executivo, através das atribuições que lhe compete, destine valores para a Secretaria de Agricultura, para que seja realizado melhorias na Estrada da Localidade Nossa Senhora da Conceição (Ronda Velha) no Assentamento Rondinha. Iniciando próximo a propriedade do Senhor Nenê Amarante, indo até a Fazenda da Figueira. Sarjamento, empedramento e desentupimento de bueiros. **Indicação n.º 97/2023, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral** - Para que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, estude a possibilidade de realizar melhorias na praça da coabe, sendo assim, realizando a colocação de Areia no Parquinho, e reparos na iluminação. **Indicação n.º 98/2023, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral e Vereador Jocinei Boff** - Para que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, destine verbas para a construção de casamata para acomodação dos jogadores e seja realizado melhoras nos vestiários do Estádio Municipal. **Indicação n.º 99/2023, de autoria do Vereador José Lucas da Silva** - Seja apresentado Projeto de Lei que institua como política pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD e autorize o município a celebrar convênio com a Brigada Militar para destinação de recursos e de custeio e investimento para divulgação, operacionalizando das ações e aquisição de material didático. Reforço a indicação n.º 158.2022, de autoria deste Vereador. **OFÍCIO N.º 162/2023/CMVJ, expedido ao Presidente da Câmara de Ijuí** - A Câmara de Vereadores de Joia – RS, em Sua Sessão Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2023, por Requerimento dos **Vereadores Progressistas Dionei de Matos Lewandowski, Jocinei Boff, José Lucas da Silva e Rosa**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

Maria Dezordi Lassen aprovou por **UNANIMIDADE** consignando na Ata de trabalhos, **MOÇÃO DE APOIO** a decisão do **Instituto Federal Farroupilha** considerar a possibilidade de instalação de uma unidade de ensino no município de Ijuí. **MOÇÃO DE APOIO**, em anexo. **OF.GE. N.º 226/2023-GAB**, recebido do **Prefeito de Jóiá** – envio a Lei Municipal nº 4.179/2023; **OF.GE. N.º 229/2023-GAB**, recebido do **Prefeito de Jóiá** – resposta ao **ofício nº 148/2023** – informa que as indicações nºs 85 a 89/2023, foram encaminhadas para as devidas providências. Quanto a **Indicação nº 86**, recebida dos **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas)**; e **José Lucas da Silva (Progressistas)**, informa que o **Secretario de Administração e Finanças**, acompanhado do **Fiscal Ambiental e Licenciador Ambiental** estiveram realizando visita ao Município de Chapada, onde há uma mni usina de tratamentos de resíduos sólidos em funcionamento, o que poderá resultar em um projeto para nossa cidade. A **Indicação nº 8/2023**, recebida da **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen**, está totalmente atendida com o encaminhamento do projeto de lei que trata da Campanha de distribuição de prêmios, com sorteio em 28 de dezembro de 2023. **OF.GE. N.º 230/2023-GAB**, recebido do **Prefeito de Jóiá** – informa que as indicações nº 94 e 95/2023, foram encaminhadas aos setores responsáveis para as devidas providências. Quanto a **indicação nº 94**, recebida do **Vereador Jocinei Boff**, foi encaminhada para parecer jurídico da Assessoria deste Poder Executivo. **OF. APAE N.º 55/2023**, recebido da **Presidente, Direção e Assistente Social da APAE** – agradecem pela atenção a Instituição e solicitam informações sobre valores da Emenda impositiva ao Orçamento do exercício de 2024. **OF. APAE N.º 56/2023**, recebido da **Presidente e Direção da APAE** – solicitam que envie a esta INSTUIÇÃO, A RESPOSTA REFERENTE AOS ofícios protocolados neste PODER Legislativo de nºs 12, 39 e 42/2023. **Decreto Executivo n.º 5.421, de 31 de agosto de 2023** – decreta “ponto facultativo” dia 8 de setembro de 2023, nas dependências públicas municipais de Jóiá. Passando a **PAUTA** com a leitura do **Projeto de Lei nº 4.690/2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do **Prefeito de Jóiá**, após lido, a **presidência** determinou que fosse baixado as **Comissões Permanentes** para análise e parecer. Seguindo a **Presidência** colocou a palavra a disposição dos **Vereadores** por cinco minutos para se pronunciarem-se sobre as matérias apresentadas, se assim o desejarem, não houve interesse de nenhum **Vereador**. Passando a **ORDEM DO DIA** com a leitura do **Parecer nº 44/2023**, da **Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social** e do **Parecer nº 60/2023**, da **Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura**, sobre o **Projeto de Lei nº 4.688/2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do **Prefeito de Jóiá**, após foi colocado o Projeto em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais**, Pela ordem de inscrição pelos **Senhores Vereadores**, manifestou-se o **Vereador Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**; **Marcos Antônio Moura (PSC)**; **Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas)** **Ignacio Levinski – (PT)** e **José Lucas da Silva (Progressistas)**. Passando as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**, usou do espaço a **Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza – Líder do PDT** e o **Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**, fez as **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** encerrou os trabalhos as dezoito horas e



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

cinquenta e cinco minutos do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)

PRESIDENTE

VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN (PROGRESSISTAS)

VICE - PRESIDENTE

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)

1º SECRETÁRIO

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)

2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 1119 / 2023

Presidente
Secretário